DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Pauta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 6007/2025

OBJETO: ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS, INTELECTUAL, AUDITIVA, FÍSICA, VISUAL E COM CONDUTAS ATÍPICAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SENDO SERVIÇO OFERTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE OBJETIVA CONSTITUIÇÃO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, FORMAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

ENTIDADE MUNICIPAL CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Valor do repasse mensal: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014
Justificativa: Singularidade do Objeto - Lei Municipal específica – Lei Municipal nº 2.989 de 06 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
DATA DA VIGÊNCIA INICIAL: 07/02/2025
VIGÊNCIA FINAL: 06/02/2026

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 6008/2025

OBJETO: FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUALIFICANDO O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV).

ENTIDADE MUNICIPAL CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Valor do repasse mensal: R$ 5.104,00 (cinco mil e cento e quatro reais)
Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014
Justificativa: Singularidade do Objeto - Lei Municipal específica – Lei Municipal nº 2.989 de 06 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
DATA DA VIGÊNCIA INICIAL: 07/02/2025
VIGÊNCIA FINAL: 06/02/2026

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Pauta

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

-VOTAÇÃO das Atas das Sessões Extraordinárias de 17/1/25.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROCESSO TC-004001.989.22-7, do Ilm.º Sr. Germano Fraga Lima, DD. Secretário – Diretor geral do Tribunal de conta do estado de SP., referente às contas da Prefeitura Municipal do ano 2022 – EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 2/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a formalizar parceria voluntária com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito, para repasse de recursos (Leitura/Encaminha-se às Comissões);

- **Projeto de Lei n. 1/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, que dispõe sobre diretrizes para a política municipal de enfrentamento à violência contra mulheres, e dá outras providências – - EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 2/2025**, do Ver. Marcelo Elias Panseri, que dispõe sobre proibir a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato – EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 3/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, que dispõe sobre alterar o artigo 9º da Lei Municipal n. 2.834, de 20 de outubro de 2022 – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- **Projeto de Lei n. 4/2025**, do Ver. Arivaldo Ferreira de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sinalização de trânsito nos novos loteamentos a serem aprovados no Município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 5/2025**, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos e máquinas pesadas em vias públicas do Município de Ribeirão Bonito (Leitura/Encaminha-se às Comissões);

- **Projeto de Lei n. 6/2025**, dos Vers. Bruna Silva Souza Pessa e Gustavo Perez Zampieri, dispõe sobre instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Bonito a "Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto);

- **Projeto de Lei n. 7/2025**, do Vereador Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas, automóveis e veículos em geral (Leitura/Encaminha-se às Comissões);

- **Balancete Financeiro** do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de dezembro de 2024 (À disposição);

- **Requerimento nº 2/2025**, do Ver. Juliano Costa Raele, solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre fornecimento de EPIs dos trabalhadores da coleta de lixo (Leitura/Discussão e votação);

- **Requerimento nº 3/2025**, do Ver. Juliano Costa Raele, solicitando informações ao Prefeito sobre o processo de desapropriação do prédio do Posto de saúde de Guarapiranga (Leitura/Discussão e votação);

- **Indicação n.36/2025**, do Ver. Dirceu Balan, solicitando ao Prefeito destine um espaço físico para atendimentos fisioterapêuticos (Leitura);

- **Indicação n.37/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda melhorias na pavimentação asfáltica da Rua Alexandre Ferro Arnoni, (Leitura);

- **Indicação n.38/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda instalação de redutor de velocidade na Rua Cel Pinto ferraz, em frente ao nº 576(Leitura);

- **Indicação n.39/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda a substituição das lixeiras de ferro por lixeiras de concreto nas vias e logradouros públicos (Leitura);

- **Indicação n.41/2025**, do Vereador Pedro Maia Almeida, solicitando ao Prefeito proceda a instalação de lombada na Rua Abel Gayoso trecho nº226 (Leitura);

- **Indicação n.42/2025**, do Ver. Pedro Maia Almeida, solicitando ao Prefeito proceda manutenção da passagem que liga a Rua F à Rua J (Leitura);

- **Indicação n.43/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda a colocação da tampa de proteção no quadro de energia da Praça das Malvinas (Leitura);

- **Indicação n.44/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda a retirada do entulho em um terreno localizado na Rua George Luiz da Silva Polez, em Guarapiranga (Leitura);

- **Indicação n.45/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda manutenção do bueiro localizado na Rua Clemente Verillo, próximo ao imóvel nº 7 (Leitura);

- **Indicação n.46/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito conceda reajuste na remuneração dos Conselheiros Tutelares (Leitura);

- **Indicação n.47/2025**, dos Vereadores Bruna Silva Souza Pessa e Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Prefeito a viabilidade de construção de rotatória na curva conhecida como “Curva do S das Malvinas” (Leitura);

- **Indicação n.48/2025**, dos Vereadores Bruna Silva Souza Pessa e Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao

Prefeito que reinstale as farmácias Municipais nas Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Jd. Centenário e Malvinas (Leitura);

- **Indicação n.49/2025**, dos Vereadores Bruna Silva Souza Pessa e Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Prefeito proceda reparos na erosão existente na Av. Augusto de Souza, localizado no bairro Jd. Heliana I (Leitura);

- **Indicação n.50/2025**, do Ver. Claudinei Martins Santos, solicitando ao Prefeito proceda melhorias na Escola Municipal Cel. Pinto Ferraz (Leitura);

- **Indicação n.51/2025**, do Ver. Pedro M. Almeida, solicitando ao Prefeito instalação de Placas de sinalização "proibido transito de caminhões" na Rodovia do Açúcar (Leitura);

- **Indicação n.52/2025**, dos Vereadores Bruna Silva Souza Pessa, Dirceu Balan, Gustavo Perez Zampieri, Juliano Costa Raele e Marcelo Elias Panseri solicitando ao Prefeito proceda instalação de cobertura na entrada da EMEI "Marisa Chambrone" (Leitura).

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- COMISSÃO DE C.J.R ref. Ao PL 03/25 (L) - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 003/2025 (João Elias) - Discussão e Votação;

- COMISSÃO DE C.J.R ref. Ao PL 06/25 (L) - Discussão e Votação;

- COMISSÃO DE O.F.C. ref. Ao PL 06/25 (L) - Discussão e Votação;

- COMISSÃO DE S.E.C.L.T. ref. Ao PL 06/25 (L) - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 006/2025 (Bruna e Gustavo) - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 06 DE MARÇO DE 2025 ÁS 19 HORAS.

.....